



GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4dd60d53-1f6a-4eca-9fab-fa644d8efce0

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA 2021





ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DO BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1053, de 04 de janeiro de 2021.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu João Francisco da Silva Neto, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I **Seção Única** **Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 100.506.000,00 (cem milhões, quinhentos e seis mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II **DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** **Seção I** **Da Estimativa da Receita**



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 100.506.000,00 (cem milhões, quinhentos e seis mil reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 77.679.000,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 22.827.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais), onde:

a) R\$ 10.440.000,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 1.387.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 100.506.000,00 (cem milhões, quinhentos e seis mil reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DO BOM JARDIM

I - Orçamento Fiscal: R\$ 63.640.800,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil e oitocentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 36.865.200,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), onde:

- a) R\$ 21.082.200,00 (vinte e um milhões, oitenta e dois mil e duzentos reais) compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 4.773.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil reais) são despesas com assistência social;
- c) R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II deste artigo, R\$ 14.038.200,00 (catorze milhões, trinta e oito mil e duzentos reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar



ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2021.

§ 1º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais



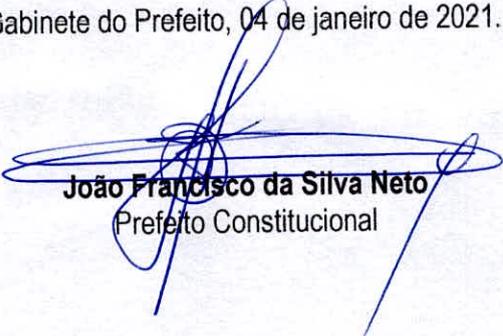
ESTADO DE PERNAMBUCO – GOVERNO MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


João Francisco da Silva Neto
Prefeito Constitucional





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01 001	Artigo 158, Inciso I da Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS		
1113.03.4.1.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01 001	Artigo 158, Inciso I da Constituição Federal
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1118.01.1.1.00	IPTU-PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1118.01.1.3.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário do Município
1118.01.4.0.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓV.DIR.REAL IMOVEIS		
1118.01.4.1.00	ITBI-PRINCIPAL	01 001	Artigo 156, II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.01.4.2.00	ITBI-MULTAS JUROS	01 001	Código Tributário do Município
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇO		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	01 001	Artigo 156, III da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACION	01 001	Artigo 156, III da Constituição Federal, Código Tributário do Município e LC nº 123/2006
1120.00.0.0.00	TAXAS		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.1.02	TAXAS DE ABATES DE ANIMAIS - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)



Quadro 11

Page 2

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		
1128.01.9.1.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - PRIN	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.02	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.03	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO PUBLICO - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.04	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.05	TAXA DE CEMITÉRIO	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.07	LICENÇA ABERTURA E REPOSIÇÃO, CALÇAMENTO	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	01 001	Código Tributário do Município
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		
1218.01.0.0.00	CONTRIB.SERV.CIVIL PLANO SEGURIDADE SOCIAL-EST/DF/MUNIC.		
1218.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	01 410	Artigo 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - SAÚDE	01 410	Artigo 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FUNDEB 60%	01 410	Artigo 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FUNDEB 40%	01 410	Artigo 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.05	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMAS	01 410	Artigo 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.06	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CÂMARA	01 410	Artigo 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.07	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS	01 410	Artigo 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.2.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	01 410	Legislação Específica
1218.01.3.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	01 410	Artigo 149, § 1º da Constituição Federal
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃOCUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	01 001	Artigo 149-A da Constituição Federal
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)



Quadro 11

Page 3

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1321.00.1.1.02	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC.-FUNDEB	05 151	Legislação Específica
1321.00.1.1.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC.-FMS	05 214	Legislação Específica
1321.00.1.1.05	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC.-MDE	05 124	Legislação Específica
1321.00.1.1.07	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC.-FNAS	05 311	Legislação Específica
1321.00.1.1.11	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC.-OUTRAS	01 001	Legislação Específica
1321.00.1.1.97	REC. REM. DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADO - FMAS	01 313	Legislação Específica
1321.00.1.1.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. REC. NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	01 001	Legislação Específica
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		
1321.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	01 410	Legislação Específica
1321.00.4.1.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO - RENDA VARIÁVEL	01 410	Legislação Específica
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - ESPECÍF. ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS-COTA MENSAL		
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 001	Artigo 159 da Constituição Federal
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.- 1% COTA DEZEMBRO		
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	01 001	Artigo 159 da Constituição Federal
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.- 1% COTA JULHO		
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	01 001	Artigo 159 da Constituição Federal
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	01 001	Artigo 159 da Constituição Federal
1718.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 4

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.MINERAIS -CFEM		
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	01 001	Legislação Especifica
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	01 001	Lei nº 9.478/97
1718.03.0.0.00	TRANSF.RECURS.SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV.PUB.SAUDE		
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA		
1718.03.1.1.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.17	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.18	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.19	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.20	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.21	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.0.00	TRANSF.SUS – ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR		
1718.03.2.1.02	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.1.03	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.1.04	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS - SAMU 192	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
1718.03.4.1.01	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.4.1.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS		
1718.03.5.1.01	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	05 214	Artigo 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.9.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS – OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO		
1718.03.9.1.02	TRANSF. DO FNS - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID 19	05 218	Legislação Especifica





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 5

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1718.05.0.0.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE		
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	05 120	Legislação Especifica
1718.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESC-PDDE		
1718.05.2.1.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PDDE- PRINCIPAL	05 121	Legislação Especifica
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE		
1718.05.3.1.02	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - CRECHE	05 122	Legislação Especifica
1718.05.3.1.03	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - EJA	05 122	Legislação Especifica
1718.05.3.1.04	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - FUNDAMENTAL	05 122	Legislação Especifica
1718.05.3.1.05	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES A PNAE - PRÉ-ESCOLA	05 122	Legislação Especifica
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF.AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE		
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	05 123	Legislação Especifica
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC.DESENV.EDUC.FNDE		
1718.05.9.1.03	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC.DESENV.FNDE-PRINCIPAL	05 124	Legislação Especifica
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96		
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96		
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	01 001	Artigo 158, IV da Constituição Federal, LC 87/96
1718.09.0.0.00	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB		
1718.09.1.0.00	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB		
1718.09.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	05 117	Lei nº 11.494/2017
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS		
1718.12.1.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS		
1718.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - SCFV	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBF / CRAS	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGD SUAS	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 6

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1718.12.1.1.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - AEPETI	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.12	TRANSF. DO FNAS - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID 19	05 218	Legislação Específica
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1718.99.1.1.01	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	01 001	Legislação Específica
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC.		
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	01 001	Artigo 158, Inciso IV da Constituição Federal
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	01 001	Artigo 158, Inciso III da Constituição Federal
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	01 001	Artigo 158, Inciso II da Constituição Federal
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	01 001	Artigo 158, Inciso III da Constituição Federal
1728.03.0.0.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGRAMAS SAÚDE-FUNDO A FUNDO		
1728.03.1.0.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGRAMAS SAÚDE-FUNDO A FUNDO		
1728.03.1.1.03	TRANSF. DO ESTADO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	02 213	Legislação Específica
1728.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1728.07.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1728.07.1.1.02	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO - FDS	05 311	Legislação Específica
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		
1758.00.0.0.00	TRANSF.OUTRAS INSTIT.PÚBL.-ESPEC.EST/DF/MUNICÍPIOS		
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	05 116	Lei nº 11.494/2007





PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA		
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTIT-ESPEC.ESTADOS/DF/MUNIC.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE		
1928.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	01 001	Legislação Específica
1928.02.9.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	01 211	Legislação Específica
1928.02.9.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	01 313	Legislação Específica
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		
1990.03.1.1.00	COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS RPPS-PRINCIPAL	01 410	Legislação Específica
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		
1990.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS	01 001	Legislação Específica
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		
2118.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI		
2118.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
2118.01.5.0.00	OPERAÇÕES CRÉD.INTER. PROG.MODERNIZAÇÃO ADM PÚBLICA		
2118.01.5.1.00	OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.MODER.ADM.PÚBL.-PRINCIPAL	07 920	Artigo 32 e 33 da LC nº 101/2000
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	01 930	Lei Federal nº 8.666/1993
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 8

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
2418.03.0.0.00	TRANSF.REC.- SUS-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PUB. SAÚDE		
2418.03.2.0.00	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB/HOSP.		
2418.03.2.1.01	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	05 215	Legislação Específica
2418.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2418.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF.DESTINADAS A PROG.EDUC. - PRINCIPAL	05 125	Legislação Específica
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		
2418.10.5.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	05 510	Legislação Específica
2418.10.7.0.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO Progr.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE		
2418.10.7.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	05 510	Lei Federal nº 8.666/93 e INº 01/97
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		
7218.02.0.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (INTRA)		
7218.02.1.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7218.02.1.1.00	CPSSS PARC.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	01 410	Legislação Específica
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (
7218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7218.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL (INTRA)	01 410	Legislação Específica
7218.03.1.1.02	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- SAÚDE (INTRA)	01 410	Legislação Específica
7218.03.1.1.03	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- FUNDEB 60% (INTRA)	01 410	Legislação Específica
7218.03.1.1.04	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- FUNDEB 40% (INTRA)	01 410	Legislação Específica
7218.03.1.1.05	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- FMAS (INTRA)	01 410	Legislação Específica
7218.03.1.1.06	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- CÂMARA (INTRA)	01 410	Legislação Específica
7218.03.1.2.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA	01 410	Legislação Específica
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**

Praça 19 de Julho, SN - CNPJ:10.293.074/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)



Quadro 11

Page 9

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
7990.01.0.0.00	APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS		
7990.01.1.0.00	APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS		
7990.01.1.1.01	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	01 410	Legislação Especifica
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO FPM PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	01 001	Artigo 159 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO ITR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	01 001	Artigo 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007
9510.00.0.0.03	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO ICMS DES. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	01 001	Artigo 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007
9510.00.0.0.04	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	01 001	Artigo 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007
9510.00.0.0.05	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	01 001	Artigo 153 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007
9510.00.0.0.06	(R) DEDUÇÕES DE RECEITA DO IPI PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	01 001	Artigo 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA					
Impostos Municipais (incluindo dívida ativa, multas e juros)			10.122 ADMINISTRAÇÃO	3.376.200,00	16,03
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.800.000,00	4,05	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	8.691.000,00	41,26
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.000,00	0,25	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.698.000,00	36,55
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	0,34	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	412.000,00	1,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.800.000,00	4,05	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.000,00	0,81
TOTAL DOS IMPOSTOS	3.860.000,00	8,69	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	670.000,00	3,18
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			10.306 NUTRIÇÃO	45.000,00	0,21
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
FPM	30.000.000,00	67,53			
ITR	5.000,00	0,01			
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	20.000,00	0,05			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.540.000,00	23,73			
ICMS	8.200.000,00	18,46			
IPVA	2.300.000,00	5,18			
IPI	40.000,00	0,09			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	40.565.000,00	91,31			
TOTAL DAS RECEITAS	44.425.000,00	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	21.062.200,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	10.430.000,00		(-) DESPESA COM RECURSOS DO SUS	10.430.000,00	
			DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	10.632.200,00	23,93

* Disposições introduzidas pela Lei Complementar nº 141/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA					
Impostos Municipais (incluindo dívida ativa, multas e juros)			12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	34.178.000,00	96,20
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.800.000,00	4,05	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.239.000,00	3,49
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.000,00	0,25	12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.000,00	0,31
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	0,34			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.800.000,00	4,05			
		0,00			
TOTAL DOS IMPOSTOS	3.860.000,00	8,69			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA					
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
FPM	32.500.000,00	67,53			
ITR	5.000,00	0,01			
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	20.000,00	0,05			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.540.000,00	23,73			
ICMS	8.200.000,00	18,46			
IPVA	2.300.000,00	5,18			
IPI	40.000,00	0,09			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	43.065.000,00	91,31			
TOTAL DAS RECEITAS	46.925.000,00	91,65	DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	35.527.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	28.000.000,00		SUBTOTAL	35.527.000,00	100,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	8.069.000,00		(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	19.931.000,00	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	19.931.000,00		TRANSF. DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	3.740.000,00	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	3.740.000,00		TOTAL	11.856.000,00	25,27



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA MUNICIPAL PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	97.513.000,00	95,03	08.243. ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.030.000,00	1,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.100.000,00	4,97			
TOTAL	102.613.000,00	100,00	TOTAL	1.030.000,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	86.126.000,00	100,00	Reserva de Contingência	860.000,00	1,00
TOTAL	86.126.000,00	100,00	TOTAL	860.000,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN

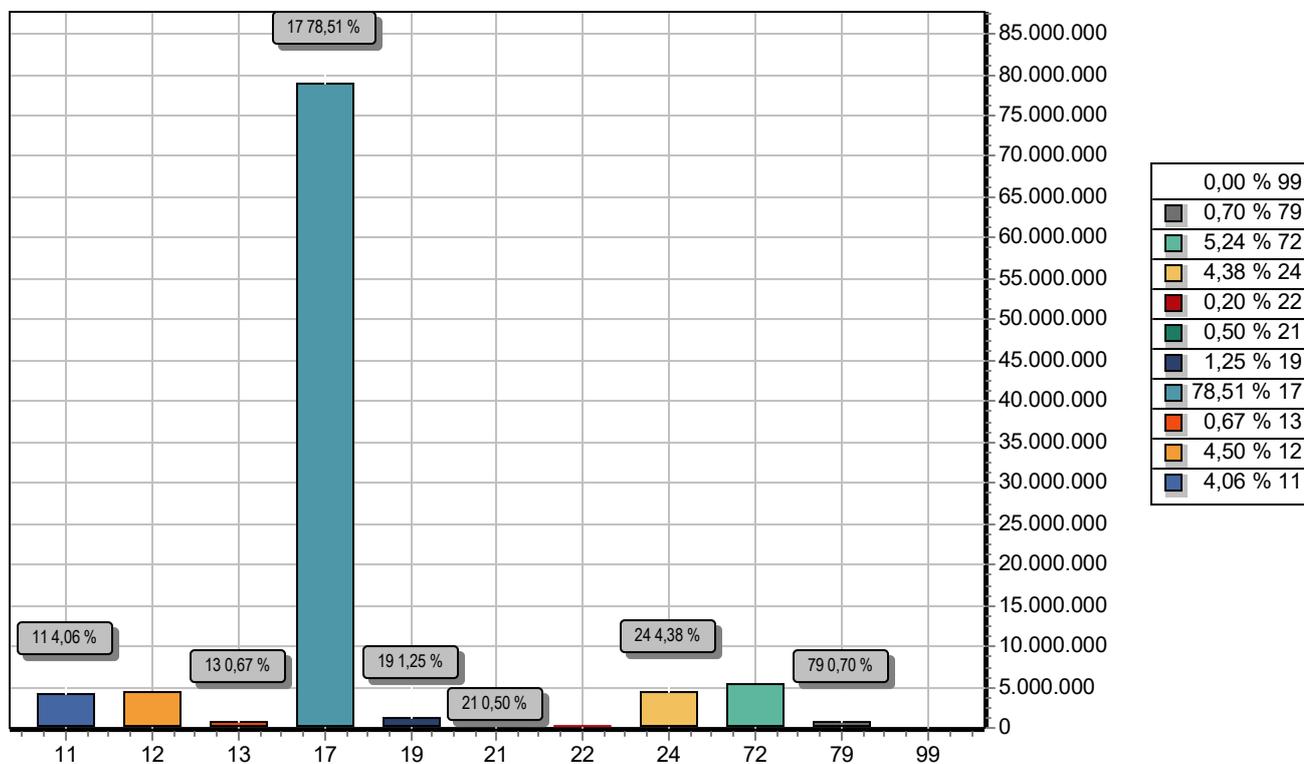
10.293.074/0001-17

Exercício: 2021

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4dd60d53-1f6a-4eea-9fab-fa64d4d8efce0



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.083.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	4.518.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	675.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	78.908.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.260.000,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.400.000,00
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	5.262.000,00
79	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		100.506.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN

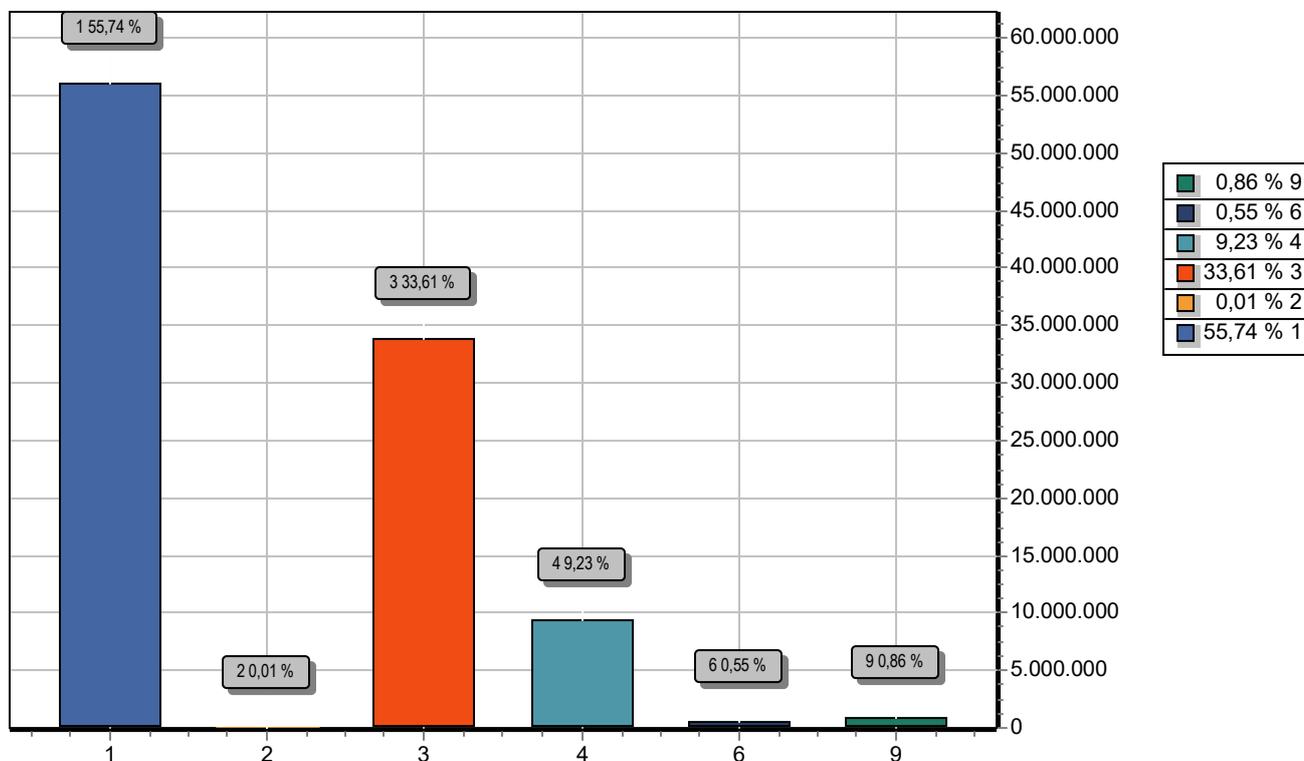
10.293.074/0001-17

Exercício: 2021

DESPEZA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4dd60d53-1f6a-4eea-9fab-fa644d8efce0



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.025.200,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.780.800,00
4	INVESTIMENTOS	9.280.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00
TOTAL		100.506.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, SN

10.293.074/0001-17

Exercício: 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4dd60d53-1f6a-4eea-9fab-fa644d8efce0

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
001	ORDINÁRIO	23.028.800,00
001	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	23.028.800,00
111	IMPOSTOS E TRANSF.DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO	5.397.000,00
001	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	5.397.000,00
112	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	15.897.000,00
001	FUNDEB 60%	15.897.000,00
113	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	9.153.000,00
001	FUNDEB 40%	9.153.000,00
114	TRANSF FUNDEB 60%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO	3.000.000,00
001	COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 60%	3.000.000,00
120	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,00
001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.200.000,00
121	TRANSFERENCIA DO FNDE - PDDE	20.000,00
001	PDDE	20.000,00
122	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNAE	920.000,00
001	PNAE	920.000,00
123	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNATE	500.000,00
001	PNATE	500.000,00
124	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	25.000,00
001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	25.000,00
125	TRANSF CONVENIOS OU CONTRATOS VINC EDUCA	2.000.000,00
001	CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	2.000.000,00
211	IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.662.200,00
001	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	10.662.200,00
213	TRANSFERENCIAS DO SUS-GOVERNO ESTADUAL	70.000,00
001	RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL	70.000,00
214	TRANSFERENCIAS DO FNS/SUS-CUSTEIO	9.860.000,00
001	RECURSOS SUS - BLOCO DE CUSTEIO	9.860.000,00
215	TRANSFERENCIAS DO FNS/SUS-INVESTIMENTO	400.000,00
001	RECURSOS SUS - BLOCO DE INVESTIMENTO	400.000,00
218	DEMAIS TRANSFERENCIAS FEDERAIS - COVID19	147.000,00
001	DEMAIS TRANSFERENCIAS FEDERAIS - COVID19	147.000,00
311	RECURSOS DO FNAS	1.325.000,00
001	RECURSOS DO FNAS	1.325.000,00
313	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	3.401.000,00
001	RECURSOS PRÓPRIOS - ASSSISTENCIA SOCIAL	3.401.000,00
410	RECURSO VINC AO RPPS- PLANO PREVIDENCIA	11.000.000,00
001	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	11.000.000,00
510	TRANSF DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS UNIÃO	2.000.000,00